

VI - 6º Bloco: alunos de graduação de quaisquer cursos não contemplados nos blocos anteriores;

VII - 7º Bloco: alunos de doutorado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores; e

VIII - 8º Bloco: alunos de mestrado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores;

§ 1º Excepcionalmente, caso o universo de alunos em prioridade seja inferior ao número de vagas ofertadas, poderão concorrer ao conjunto de vagas alunos regulares de Doutorado e Mestrado de acordo com o conjunto de vagas alunos regulares de Doutorado e Mestrado de programas ou cursos pertencentes às áreas do Programa CsF.

§ 2º Caso a demanda permaneça inferior ao número de vagas, alunos de graduação de quaisquer cursos poderão também concorrer ao conjunto de vagas, desde que atendam aos demais critérios previstos neste Edital.

§ 3º No caso de classificações idênticas, o desempate entre os candidatos será feito considerando-se a data de nascimento, com prioridade para aqueles de maior idade.

3.3. O candidato perderá a vaga nos cursos presenciais de língua inglesa em qualquer uma das situações abaixo:

I - por motivos de indisciplina, nos termos definidos pela legislação específica de cada universidade;

II - recusar-se a assinar o Termo de Compromisso ou a cumprir as determinações e normas do Programa IsF;

III - recusar-se a se submeter ao teste TOEFL ITP e a quaisquer outras avaliações definidas como critérios de avaliação e acompanhamento do Programa IsF;

IV - não alcançar a frequência mínima estabelecida para o curso;

V - não comparecer às primeiras quatro horas do curso sem justificativa prévia à coordenação IsF do NuLi da IES; e

VI - deixar de comparecer às aulas por mais de 4 horas consecutivas ou por mais de 25% da carga horária total do curso, sem a devida justificativa formal, nos termos definidos pelo NuLi.

VII - solicitar seu desligamento.

3.4 No ato da realização da inscrição, o candidato poderá optar por 2 (duas) opções, ou seja, o sistema disponibilizará a 1ª opção de curso/turma e a 2ª opção de curso/turma. Caso o candidato seja classificado em uma das duas opções optantes no momento da realização da sua inscrição, automaticamente a outra opção será cancelada, por motivo de já estar inscrito num curso/turma, uma vez que o candidato só poderá realizar um curso por vez.

§ 1º O candidato que incidir nas hipóteses dos itens I, II e III acima perderá a possibilidade de concorrer em futuros editais de seleção do Programa IsF.

§ 2º O candidato que incidir em uma das hipóteses dos itens IV, V, VI ou VII acima perderá a possibilidade de aproveitar os critérios de prioridade a que fizer jus.

§ 3º O candidato que incidir na hipótese do item VII, em casos relacionados a enfermidades, internações ou a quaisquer outros fatores impeditivos supervenientes e alheios a sua vontade, poderá solicitar a manutenção de sua prioridade, mediante a apresentação de requerimento acompanhado de documentos comprobatórios de sua situação junto à coordenação local do Programa IsF, para avaliação do Núcleo Gestor do Programa.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS CHAMADAS

4.1. A inscrição do candidato será confirmada somente pelo e-mail informado no ato da inscrição, a partir do dia 4 de abril de 2014. Caberá ao candidato conferir sua caixa de mensagem, incluindo a caixa spam, e acessar o site de inscrições para conferir o resultado da seleção.

4.2. Em caso de desistência ou desligamento, haverá chamadas sucessivas dos candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no momento da inscrição, obedecida a ordem de classificação.

4.3. O candidato poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Programa IsF na internet por meio de sua senha de acesso e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I - observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica do Programa IsF na internet, assim como suas eventuais alterações;

II - acompanhar sua classificação e sua convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos; e

III - certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no item 1.5.

4.5. A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua inscrição condicionada à existência de vagas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso o candidato sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e resultados, deve entrar em contato com o FALÉ CONOSCO do Programa IsF pelo site isf.mec.gov.br, indicar sua dúvida ou solicitação, identificando seu CPF e sempre que possível anexando comprovantes, print screen de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

5.2. O candidato deverá confirmar sua inscrição até a primeira semana de aula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com o Programa IsF, no qual atestará conhecimento dos termos deste edital e das demais normas de funcionamento do Programa.

5.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Programa IsF têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos neste edital.

5.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

**EDITAL Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2014
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - Prouni
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, torna público a prorrogação dos prazos para comprovação e aferição das informações pela instituição de educação superior previstos no Edital nº 6, de 27 de fevereiro de 2014.

I. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA COMPROVAÇÃO E AFERIÇÃO DAS INFORMAÇÕES PELA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

1.1. Os prazos para comprovação e aferição das informações pela instituição de educação superior, previstos no item III do Edital nº 6, de 27 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação Superior, ficam prorrogados por dois dias úteis para os candidatos inscritos nos dias 10 e 11 de março de 2014.

1.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 88/2013 UASG 153037

Número do Contrato: 47/2009.

Nº Processo: 23065022836200952.

PREGÃO SISPP Nº 87/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 10725299000103. Contratado : PONTA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Prorrogar o Contrato 47/2009, firmado em 01 de janeiro de 2010, que tem como objeto o fornecimento de hospedagem e alimentação com jantar, em hotel categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, tipo standard solteiro e apartamento standard duplo, para a cidade de Maceió. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 12/03/2014) 153037-15222-2014NE000195

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 112/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo e Permanente para o Biotério Central

MARIA SOLANGE DE OMENA BONFIN
Coordenadora de Pregões

(SIDECA - 12/03/2014) 153037-15222-2014NE000195

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO-CIRÚRGICO (ORTOFALCALDEIDO E ACESSÓRIOS). Processo nº 23065.022689/2013-05 PE/SRP nº 074/2013. Prazo de vigência: 19/02/2014 à 19/02/2015. Empresa registrada: FORTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.334.424/0001-77, Valor total R\$ 93.770,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2014 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087001184201421. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis constantes no Anexo I para os veículos da frota oficial da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, Campus Avançado de Varginha MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 12/03/2014) 153028-15248-2014NE800001

PREGÃO Nº 22/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087000658201418. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da frota da UNIFAL-MG, com fornecimento de peças originais, novas, de primeiro uso, compreendendo serviços gerais de reparos para atender as necessidades do Setor de Transportes do Campus Avançado de Poços de Caldas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 13/03/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEISLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 12/03/2014) 153028-15248-2014NE800001

PREGÃO Nº 23/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087001132201455. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa física, em regime de empreitada por menor preço Global, para prestação de serviços específicos na área de arquitetura, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução de obras, reformas e adequações dos planos de expansão da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Tais atividades envolvem a necessidade de serviços de 01(um) arquiteto, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENIS EDUARDO BORBA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/03/2014) 153028-15248-2014NE800001

PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087000941201440. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de logomarca e letra de caixa em aço inox, incluindo o serviço de instalação. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/03/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEISLA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 12/03/2014) 153028-15248-2014NE800001

PREGÃO Nº 27/2014 - UASG 153028

Nº Processo: 23087001427201421. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva, para a prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as etapas de produção e distribuição de café da manhã e refeições de almoço e jantar em bandeja e marmite, no Restaurante Universitário, bem como administração da cantina/lanchonete universitária, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, associada à concessão de uso de área, equipamentos, utensílios e instalações próprias da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL/MG, no campus de Poços de Caldas MG. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/03/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDECA - 12/03/2014) 153028-15248-2014NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**EDITAL Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2014
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

A Reitora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 02/2014, publicado no D.O.U. nº 30 de 12/02/2014 e com retificações no D.O.U. nº 31 de 13/02/2014 e nº 33 de 17/02/2014, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista do(s) aprovado(s) no(s) Processo(s) Seletivo(s) simplificado(s) realizado(s) na UFBA, no Campus Salvador/BA, na(s) Unidade(s) Universitária(s) e Departamento(s), a seguir especificado(s): FACULDADE DE ARQUITETURA - Teoria e Prática do Planejamento - João Soares Pena; Sanane Santos Sampaio; ESCOLA POLITÉCNICA - Transportes - Paulo Geraldo Mendes Botelho.

DORA LEAL ROSA